



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1549 - Novembro/2025
Resolução - Nº 372 a 376/2025
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 13 de novembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 372, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga a Resolução CONSUN/UFPI nº 340, de 21 de outubro de 2025.

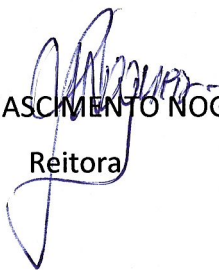
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.052640/2025-12 da UFPI,,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CONSUN/UFPI nº 340, de 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de novembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 373, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de “Professor Emérito” a Professores
Aposentados da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.052640/2025-12 da UFPI,

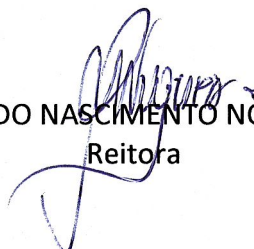
RESOLVE:

Conceder, com suporte no artigo 53, inciso VI, da Lei Nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20/12/1996, combinado com o artigo 65, alínea “a”, do Estatuto da UFPI, bem como o artigo 13, inciso XI e o artigo 185, inciso I, do Regimento Geral, desta Instituição de Ensino Superior, o Título de “Professor Emérito” aos Professores Aposentados do Centro de Ciências da Educação – CCE, abaixo relacionados, como prova incontestável do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí, pelos relevantes serviços prestados a esta Universidade e à Sociedade Piauiense.

- Afrânio Pessoa Castelo Branco (*in memoriam*)
- Antônio Ferreira de Sousa Sobrinho
- Antônio Quaresma de Sousa Filho
- Bárbara Maria Macedo Mendes
- Carmesina Ribeiro Gurgel
- Daniel de Oliveira Franco
- Edite Maria de Moraes Malaquias (*in memoriam*)
- José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho
- Lavina Madeira Ribeiro
- Lina Maria de Moraes Carvalho
- Lusía Moraes Gonçalves
- Maria da Glória Soares Barbosa Lima
- Maria do Amparo Borges Ferro

- Maria do Socorro Lages de Carvalho
- Magnus Martins Pinheiro (*in memoriam*)
- Muna Maria Kalil Jacob Cerqueira
- Nilza Maria Cury Queiroz
- Teresa Christina Torres Silva Honório
- Zozilena de Fátima Fróz Costa

Teresina, 10 de novembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 374, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 338, de 25 de agosto de 2025, que denomina Sala Lilás, de enfrentamento às violências cometidas contra mulheres nos *campi* da UFPI, como “Sala Lilás Janaína da Silva Bezerra”.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.043252/2025-27 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 338, de 25 de agosto de 2025, que denominou a Sala Lilás, de enfrentamento às violências cometidas contra mulheres nos *campi* da UFPI, como “Sala Lilás Janaína da Silva Bezerra”.

Teresina, 10 de novembro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 375, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 007/1992, do Conselho Universitário - CONSUN, de 11 de junho de 1992.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, caput, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.039819/2025-83 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 007/1992, do Conselho Universitário - CONSUN, de 11 de junho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....
.....

§ 3º No caso de progressão funcional por classe, o requerimento deverá ser acompanhado de Relatório de Atividades, devidamente comprovado por documentação.

.....” (NR)

“Art. 15. O Relatório de Atividades de que trata o art. 7º será avaliado pela CPA conforme pontuação estabelecida no Anexo II desta Resolução.

.....” (NR)

“Art. 19. Estará habilitado à progressão por classe, sem titulação, o docente que, em seu Relatório de Atividades, obtiver:

.....

II - um mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos nas atividades descritas no Relatório de Atividades, para os docentes em regime de TI ou DE, e 150 (cento e cinquenta) pontos, para os docentes em regime de TP.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 007/1992, do Conselho Universitário - CONSUN, de 11 de junho de 1992:

I - o art. 9º; e

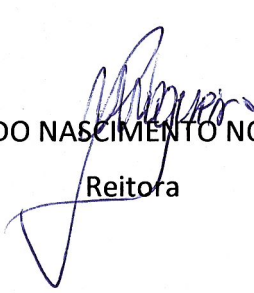
II - do art. 19:

a) o inciso I do *caput*; e

b) os § 1º e § 4º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de novembro de 2025



NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 376, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.048576/2025-33 da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí, no âmbito da Política Nacional de Ensino Médio do Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de novembro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora